

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yx6p98j5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/10/2022 Projeto de lei nº 824/2022 Protocolo nº 9848/2022 Processo nº 1869/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

DÁ O NOME DE JOSÉ PEREIRA DA SILVA, O TRECHO DA MT-325, ENTRE O MUNICÍPIO DE JUARA E O ENTRONCAMENTO DAS MT-160 E MT-328.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Dá o nome de José Pereira da Silva, o trecho da MT-325, do município de Juara até o bar do Tatu, no entroncamento da MT-160 e MT-328.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Pereira da Silva, nasceu em 08 de julho de 1922, no estado da Bahia, onde residiu na beira do Rio São Francisco, trabalhando com plantação de arroz, milho e feijão.

Em 1945 mudou-se para o estado de São Paulo, sua primeira esposa faleceu no parto do filho Juraci Pereira da Silva, casou-se novamente com Olivia Clara de Jesus, com quem teve o seu segundo filho Lorival Pereira da Silva, conhecido popularmente com Louro Baiano.

José deslocou-se para o município de Juara em 19 de setembro de 1975, juntamente com mais vinte e cinco homens, para trabalhar no serviço de derrubada de mato. Conduzidos pelo senhor João Daime, pai do saudoso Beto Daime foram acolhidos pelo senhor José Pedro Dias, colonizador do município de Juara. Depois de terem derrubado em torno de 50 (cinquenta) alqueires de mato dentro da cidade, José retornou ao estado de São Paulo para buscar a sua família.

Em 1977, mudou-se definitivamente para o município de Juara, norte do estado de Mato Grosso e fixou residência na região do Rio dos Peixes, inicialmente na Fazenda do saudoso Alvino.

Em 1978 se instalou com toda sua família na região. Sua casa tornou-se um ponto de



acolhimento para as famílias que vinham do Bairro Machado e demais localidades vizinhas, disponibilizando pouso e alimentação e quando essas pessoas adoeciam e precisavam de ajuda, de cuidado era ali, em sua residência, que recorriam.

Sertanejo, trabalhador do campo, homem sonhador, José sempre lutou e trabalhou muito. Cuidava de 5 (cinco) fazendas no município de Juara e sempre dizia "nunca precisei bater, xingar peão, não precisava usar armas, peão só dá trabalho se você não pagar ele, se pagar corretamente não terá problema".

Destacou-se também pelos trabalhos realizados em prol da comunidade juarense, atuando em diversas ações solidárias, deixando um grande legado para os seus filhos, netos e bisnetos, os quais que residem e prestam serviços ao município de Juara. Na Comunidade do Jaú, onde residem até os dias atuais trabalham de forma voluntária em prol da comunidade, à exemplo de vida e participação ativa de José na comunidade, ajudando e contribuindo com desenvolvimento do município.

Em 29 de março de 1979, senhor José atolou seu veículo no conhecido "Rio Treze Curvas" que está situado na Rodovia MT-325 e ao tentar desatolar o veículo, acabou se esforçando demais e com isso, houve o rompimento de veias, ocasionando-lhe um AVC — Acidente Vascular Cerebral (Derrame), vindo a falecer no dia 4 de abril de 1979, no Hospital do Dr. Isaías, município de Juara-MT.

Isto posto, fazendo jus a grande contribuição do homenageado para o progresso daquela região, apresento o presente projeto de lei, visando reconhecer todo o trabalho e esforço do senhor José Pereira ao tempo que conto com apoio dos demais Pares para sua aprovação, bem como sanção por parte do Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 30 de Agosto de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual